



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 88, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.5000.0002299/2018-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros Auxiliares da Comissão da Infância e Juventude ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 82.533 e DARCY LEITE CIRAULO, matrícula nº 82.403, para atuarem como gestoras titular e substituta, respectivamente, no Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério de Direitos Humanos (MDH), que tem por objeto a conjugação de esforços e o intercâmbio de informações entre os partícipes, visando ao aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de maio de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI